



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

EXMº SENHOR PRESIDENTE
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
Sr. José Manuel Maia
Av. Bento Gonçalves, nº 20
Cova da Piedade
2800 Almada

V/Ref.ª
Of.º n.º 265/X-4º/2012-13

N/Ofício n.º:
59/GP

Data:
15 de Fevereiro de 2013

ASSUNTO: Requerimento CDS-PP (nº 28/CDS-PP/X-4ª), do Deputado Municipal Fernando Pena - "Simplificação de regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa "Licenciamento Zero""

Em resposta ao requerimento em assunto, encarrega-me a Senhora Presidente da Câmara de responder ao solicitado, de acordo com a informação obtida dos serviços:

- 1) Estão elaboradas as propostas de alteração aos regulamentos municipais sobre a matéria para decisão dos competentes órgãos autárquicos. Tais alterações aos regulamentos municipais assegurarão no âmbito do Licenciamento Zero, uma correta definição de regras, critérios e formalismos associados aos diferentes processos de licenciamento, criando condições para a agilização e desmaterialização dos mesmos.
- 2) O trabalho desenvolvido teve por base a legislação publicada sobre Licenciamento Zero.
- 3) Tem decorrido a necessária articulação com a AMA, no âmbito das suas atribuições de implementação do BdE (Balcão do Empreendedor), com vista à criação das condições de integração entre o Município de Almada e o BdE nomeadamente ao nível das aplicações informáticas, de forma a garantir uma fluidez processual e a consistência de informação necessária para o exercício das competências de fiscalização.

Com os melhores cumprimentos, *e a consideração*

do Adjunto da Presidente da Câmara

Osvaldo Azinheira
Osvaldo Azinheira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA	
ENTRADA	
18.02.13	643
Arq 643/X-4º/2013	